



gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

PROPOSTA AJUSTADA - STADIUM - CO 027-2025

gelicgoinfra gelicgoinfra <gelicgoinfra@gmail.com>

8 de julho de 2025 às 16:17

Para: STADIUM CONSTRUTORA <stadiumconstrutora@hotmail.com>

ASSUNTO: Diligência para Esclarecimentos sobre Cumprimento da Lei de Cotas (Pessoas com Deficiência ou Reabilitadas da Previdência Social)

CONTRATANE: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

N.º CONTRATAÇÃO: 112005

OBJETO: Execução dos serviços de reabilitação funcional da Pista de Pouso e Decolagem (PPD), da Pista de Taxiamento (TWY) e do Pátio de Aeronaves no Aeródromo de Palmeiras.

Goiânia, 08 de julho de 2025

À empresa STADIUM CONSTRUTORA LTDA

Representante Leal

Prezado(a) Senhor(a),

No âmbito da análise da documentação apresentada por Vossa Senhoria no processo licitatório em referência, verificamos divergência entre a autodeclaração firmada pela empresa, que afirma o cumprimento integral dos requisitos legais exigidos no edital, e as informações extraídas do sistema do Ministério do Trabalho, as quais indicam que a empresa não possui, atualmente, o quantitativo mínimo de empregados com deficiência ou reabilitados da Previdência Social conforme estabelecido pela Lei no 8.213/1991, art. 93.

Dessa forma, com fundamento no art. 64 da Lei no 14.133/2021, solicitamos que Vossa Senhoria esclareça a referida divergência, informando se, de fato, a empresa atende aos percentuais legais exigidos ou, caso contrário, apresente documentos comprobatórios dos esforços empreendidos para o cumprimento da referida obrigação legal.

Para tanto, poderão ser apresentados, entre outros:

- Comprovações de divulgação de vagas em meios de comunicação;
- Registros de participação em fóruns ou feiras de empregabilidade voltados à inclusão;
- Comunicados a entidades e instituições especializadas;
- Comprovação de processos seletivos realizados e demais tentativas documentadas de contratação.

O objetivo desta diligência é assegurar o princípio da verdade material e oportunizar à empresa a devida manifestação antes de qualquer deliberação conclusiva sobre a regularidade da documentação apresentada. Solicitamos que os esclarecimentos e documentos sejam encaminhados no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir do recebimento deste ou das 0hs subsequentes ao envio do email.

[Citação ocultada]

**certidao-1ScEPL0MiGvJDqz-08072025-160140.pdf**

165K